



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3294, de 2017

Do Sr. Deputado RONALDO CARLETTO
ao
MINISTÉRIO DAS CIDADES



3294
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. RONALDO CARLETTO)

Requer o envio de informações acerca de campanhas de educação de trânsito, com recursos do Funset.

Senhor Presidente:

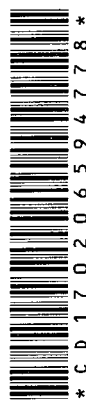
Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Cidades, com o intuito de esclarecer esta Casa sobre a realização de campanhas educativas de trânsito custeadas pelo Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset), com denominação, descrição e valores empregados, no período de 2012 a 2017, e a previsão de ações para 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Na sociedade urbanizada moderna, o trânsito tornou-se um elemento essencial à qualidade de vida da população. Para organizar os deslocamentos, paradas e estacionamentos de pessoas e bens, foi elaborado um conjunto de regras, na forma do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cuja aplicação depende de conhecimento e aceitação. Esses aspectos estão associados à educação e à cidadania, fundamentais à vida em sociedade.

Nesse contexto, campanhas educativas de trânsito mostram-se fundamentais à divulgação da lei e à formatação de condutas responsáveis.

Essas as razões para o envio do presente Requerimento de Informações acerca das campanhas de educação de trânsito instituídas no





período entre 2012 e 2017, juntamente com as previsões para 2018, pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (Funset), sendo discriminados denominações, descrições e valores empregados.

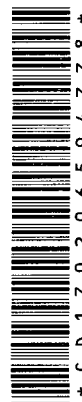
Agradecendo antecipadamente o envio dos dados solicitados, expressamos nosso preito de estima e consideração.

22 NOV. 2017

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado RONALDO CARLETO

2017-16761





CÂMARA DOS DEPUTADOS

27/11/2017
12:44

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.294/2017 - do Sr. Ronaldo Carletto - que "Requer o envio de informações acerca de campanhas de educação de trânsito, com recursos do Funset. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3294/2017

Autor: Deputado Ronaldo Carletto - PP/BA

Destinatário: Ministro de Estado das Cidades

Assunto: Requer o envio de informações acerca de campanhas de educação de trânsito, com recursos do Funset.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 28 de novembro de 2017.


Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.294/2017

Autor: Ronaldo Carletto

**Data da
Apresentação:** 22/11/2017

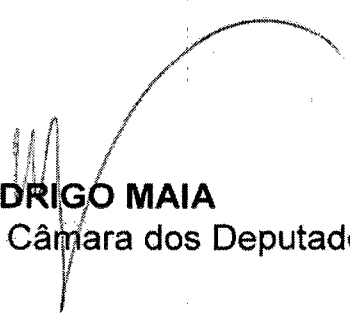
Ementa: Requer o envio de informações acerca de campanhas de educação de trânsito, com recursos do Funset.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de
tramitação:**

Em 04/12/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



7C949B47

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 583 /17

Brasília, 6 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE BALDY
Ministro de Estado das Cidades

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

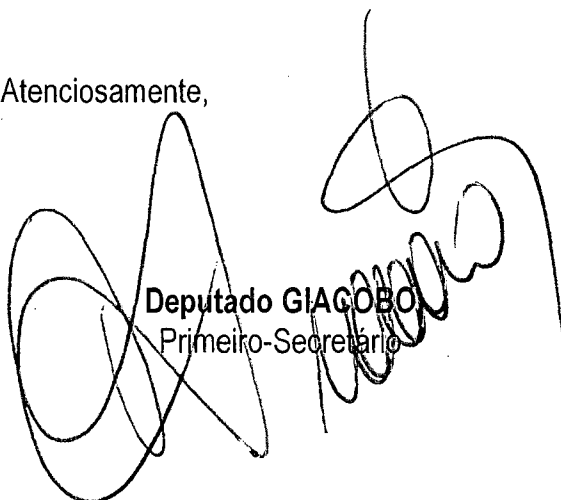
RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM 06 / 12 / 17
Nome por extenso e legível: PAULO BRITO
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3294/2017	Ronaldo Carletto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBINO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

Ofício nº. 203 /2017/GAB-MCIDADES

Brasília, 28 de dezembro de

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO GIACOB
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

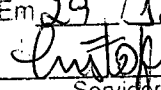
Assunto: **Requerimento de Informação nº 3294, de 2017.**

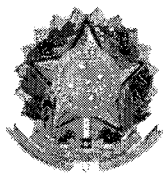
Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº1583/17, que apresentou a esta Pasta o Requerimento de Informação nº 3294, de 2017, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto, encaminho a Vossa Excelência cópia da NOTA TÉCNICA Nº 476/2017/CGPO/DENATRAN/SE-MCIDADES, acompanhada da "Planilha Empenhos Publicidade", expedidos pelo Departamento Nacional de Trânsito deste Ministério.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BALDY
Ministro

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 29/12/17	às 9 h 52
 Servidor	7396 Ponto
 Portador	



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito

NOTA TÉCNICA Nº 476/2017/CGPO/DENATRAN/SE-MCIDADES

PROCESSO Nº 80000.036009/2017-44

INTERESSADO: DEPUTADO RONALDO CARLETTO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 3294, DE 2017.

Senhor Diretor do Departamento Nacional de Trânsito

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Trata-se do atendimento ao Despacho nº 1752/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES, SEI nº 1111422, no qual a Assessoria Parlamentar solicita posicionamento deste Departamento sobre o Requerimento de Informação nº 3294, de 2017, que “Requer o envio de informações acerca de campanhas de educação de trânsito, com recursos do FUNSET”, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto.

2. ANÁLISE

2.1. O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN é o órgão máximo executivo de trânsito na esfera Federal e foi criado pelo Decreto-Lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, sendo componente do Sistema Nacional de Trânsito – SNT que, no âmbito de suas competências, estabelecidas no art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2017, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, tem o dever de adotar medidas que assegurem o trânsito em condições seguras, respondendo por “danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro”, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, art. 1º do CTB.

2.2. O DENATRAN é vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades e atua no desenvolvimento de programas, projetos e sistemas de âmbito nacional voltados para a educação e segurança no trânsito, além de apoiar órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito no desempenho de suas atribuições.

2.3. Os recursos do DENATRAN são provenientes de duas principais fontes: 5% das multas de trânsito, que constituem o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) – parágrafo primeiro do art. 320 do CTB – e 5% do Seguro Obrigatório DPVAT – art. 78 do CTB –, além de outras fontes próprias de menor envergadura.

2.4. Os recursos do FUNSET são destinados a custear as despesas do DENATRAN relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito, nos termos da Lei nº. 9.602/98, cuja aplicação está disciplinada no artigo 4º do Decreto nº 2.613/98.

2.4.1. Os recursos do Seguro Obrigatório DPVAT, por sua vez, devem ser aplicados em projetos destinados à redução da gravidade e do número de acidentes de trânsito no País, beneficiando municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e em campanhas publicitárias educativas de trânsito.

2.5. As principais dificuldades encontradas para o pleno alcance das metas fixadas decorrem da limitação orçamentária e financeira, da escassez de Recursos Humanos e ausência de contratos administrativos que possibilitem a realização de atividades inerentes à Missão do DENATRAN, dentre elas a de promover Campanhas educativas em caráter permanente fundamentais à divulgação da lei e à formatação de condutas responsáveis.

2.6. Em atendimento ao Requerimento de Informações acerca das campanhas de educação de trânsito instituídas no período entre 2012 e 2017, temos a informar que o quadro abaixo representa a execução orçamentária dos valores empregados nos exercícios de 2012, 2013 e 2014. Nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 não houve execução na ação:

ANO	Publicidade
2012	114.354.074,60
2013	32.999.998,00
2014	9.092.124,89

2.7. Nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 não houve execução de campanhas publicitárias de educação no trânsito, motivado pelo encerramento da vigência dos contratos administrativos no exercício de 2014, alinhado ao contingenciamento dos recursos orçamentários disponibilizados ao DENATRAN, conforme abaixo:

ANO	LOA	Contingenciado	Orçamento disponibilizado
2012	921.007.923,00	741.319.909,00	179.688.014,00
2013	847.611.378,00	673.411.378,00	174.200.000,00
2014	933.891.191,00	764.515.947,00	169.375.244,00
2015	982.362.524,00	832.362.524,00	150.000.000,00
2016	997.092.650,00	817.897.650,00	179.195.000,00
2017	1.133.393.397,00	999.296.847,00	134.096.550,00

2.8. Quanto à previsão para o exercício de 2018 de ações de campanhas de educação de trânsito, diante do referencial monetário estabelecido ao DENATRAN na Proposta de Lei Orçamentária Anual 2018, não há previsão para esta finalidade, conforme abaixo:

Ação		Valor
20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	29.151.869
4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional	102.560
4414	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional	102.560
2000	Administração da Unidade - Nacional	4.100.000
Total		33.456.989

2.9. O requerimento solicita que além dos valores empregados seja discriminados com denominações e descrições, a este respeito, a Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito, em atendimento ao requerido por esta CGPO, por meio do Despacho nº 392/2017/CGQFHT/DENATRAN/SE, SEI nº 1117874, sugere que a demanda seja encaminhada à

Assessoria de Comunicação Social, área gestora das atividades de divulgação deste Ministério e que detém os arquivos das campanhas produzidas no período solicitado.

3. CONCLUSÃO

3.1. Em face do exposto, sugerimos que a Assessoria Parlamentar encaminhe os autos à Assessoria de Comunicação Social, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de publicidade nos exercícios em referência, para prestar as informações com denominações e descrições dos valores empregados nos exercícios de 2012 a 2014, conforme consta no parágrafo 2.6 e planilha dos valores empenhados, SEI nº 1119893.

3.2. À consideração superior.

WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA

Assessor Técnico

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

Coordenador-Geral

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Restituo a presente documentação a essa Assessoria Parlamentar para conhecimento e providência na forma sugerida.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Felicíssimo de Lima, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/12/2017, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno da Silva Oliveira, Coordenador Geral**, em 14/12/2017, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 16/12/2017, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119896** e o código CRC **E621FD96**.

Execução de Despesas de Publicidade

2012

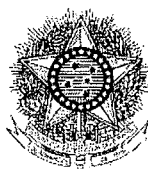
Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
560010000012012NE800032	33673286000125	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	3.550.353,63
560010000012012NE800036	33673286000125	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	2.880.000,00
560010000012012NE800037	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	5.839.546,17
560010000012012NE800038	54779343000125	AGNELO PACHECO CRIACAO E PROPAGANDA LTDA	2.690.703,54
560010000012012NE800135	54779343000125	AGNELO PACHECO CRIACAO E PROPAGANDA LTDA	18.465.302,11
560010000012012NE800264	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	39.396,66
560010000012012NE800687	33673286000125	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	1.500.000,00
560010000012012NE800688	33673286000125	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	1.000.000,00
560010000012012NE802035	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	500.000,00
560010000012012NE802036	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	6.354.074,60
560010000012012NE802235	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	11.534.697,89
560010000012012NE802465	33673286000125	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	20.000.000,00
560010000012012NE802466	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	20.000.000,00
560010000012012NE802467	54779343000125	AGNELO PACHECO CRIACAO E PROPAGANDA LTDA	20.000.000,00
			114.354.074,60

2013

Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
560010000012013NE800071	54779343000125	AGNELO PACHECO CRIACAO E PROPAGANDA LTDA	4.999.998,00
560010000012013NE800166	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	10.000.000,00
560010000012013NE800195	33673286000125	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	13.000.000,00
560010000012013NE800340	54779343000125	AGNELO PACHECO CRIACAO E PROPAGANDA LTDA	5.000.000,00
			32.999.998,00

2014

Nota Empenho CCor	Favorecido NE CCor		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
560010000012014NE800247	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	10.000,00
560010000012014NE800251	33673286000125	ARTPLAN COMUNICACAO S/A	4.885.124,89
560010000012014NE800332	05428409000127	PROPEG COMUNICACAO S/A	4.197.000,00
			9.092.124,89



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/1/nº 1720 /18

Brasília, 16 de janeiro de 2018.

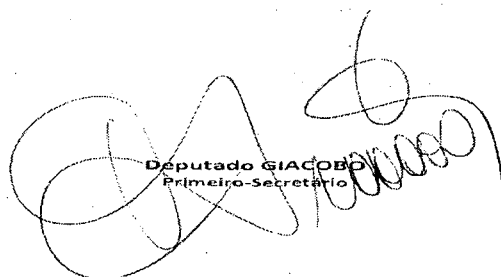
Exmo. Senhor Deputado
RONALDO CARLETTO
Gabinete 262 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 203/2017/GAB-MCIDADES, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério das Cidades, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.294/2017**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

REGISTRO DESTA PÁGINA PRESENTE DOCUMENTO EM 17, 01, 18 Assinado por extenso e legível: Iverson Almeida de Ponto: 12.550
--

